



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.400, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Declara área de domínio público

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas, de domínio público, para fins de reforma, as seguintes áreas:

I – Área da Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro e seu entorno localizada entre a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e Avenida Dr. Rubião Júnior;

II – Rua Alferes Pedrosa, Rua Abade Pedrosa e Rua Major Miguel Chiaradia.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de Agosto de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos